



Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

Gabinete do Vereador Gilberto de Souza Caldas

PROTOCOLO GERAL

Proc. nº

6634

Folha nº

05

Data

12/2013

Rubrica

Indicação nº **219-13**
Autoria: Vereador Gilberto de Souza Caldas.

EMENTA: Prefeitura Municipal de Porto Real - Criação do Festival da Música Estudantil.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja encaminhado ofício a Exm^a. Prefeita Municipal de Porto Real, Sr^a. Maria Aparecida da Rocha Silva, com cópia à Secretaria Municipal Competente, que estude a possibilidade de criar no Município o Festival da Música Estudantil.

JUSTIFICATIVA

O Festival da Música Estudantil teria o apoio da Secretária de Educação Esporte Cultura e Lazer, já que seria direcionado para os estudantes das redes Públicas e privado do município, defensores dessa bandeira como compositores, maestros e cantores acreditam que a escola é o canal de divulgação, disseminação e de conhecimentos dos diferentes aspectos da atividade musical de forma mais técnica, conceitual e formal. Este festival aconteceria uma vez no ano no Município, usando o critério de classificação recebendo certificados de participação e premiando de acordo os melhores.

A principal finalidade do Projeto não é formar músicos, mas desenvolver a criatividade, a sensibilidade e a integração dos alunos, é despertar nos jovens o interesse pela música, estimulando a produção musical e o convívio em torno do aprendizado usufruindo a arte, como forma de aumentar a autoestima dos alunos e melhorar o rendimento escolar.

Porto Real, 25 de Outubro de 2013.

Gilberto Caldas
Gilberto Caldas

Vereador e Vice-presidente da Câmara de Vereadores

Aline Marcília Carvalho Silva
Aline Marcília Carvalho Silva
ASSISTENTE DA COMISSÃO PERMANENTE

APROVADA(O) EM	04 / 12 / 2013
POR:	unanimidade
ASS.:	

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL - RJ	
MATR. 350	
PROTOCOLO	
Nº	166-13
Is.	01
Data:	30 / 10 / 2013